Diarin Official

ESTADO DE SÃO PAULO

. Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO - SABADO, 4 DE JUNHO DE 1977

NÚMERO 105

LEGISLATIV

LEI N.º 1338, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Declara de utilidade pública o Consórcio de Promoção Social da Região Média Paulista, com sede em Brotas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Consórcio de Promoção

Social da Região Média Paulista com sede em Brotas. Artigo 2.º — Esta le entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes 3 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel - Secretário da Justica

Mário de Moraes Altenfelder Silva - Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1977.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1339, DF 3 DE JUNHO DE 1977

Declara de utilidade pública o REINO — Recanto Infantil de Nova Odessa, com sede em Nova Odessa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei

Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o REINO - Recanto Infantil de Nova Odessa, com sede em Nova Odessa.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel - Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoçac Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1977.

Nelson Petersen da Costa - Diretor Administrativo - Subst.

2

3

3

Página

Página

NESTA EDIÇÃO

LEIS

| • | Deciarando entidades de utilidade publica artificação. | Buined | 1 |
|---|--|--------|---|
| • | Dando denominação a escolas | Pagina | 1 |

DECRETOS

| • | Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, | 5 4- |
|---|--|-------------|
| | imóvel necessário à construção do Centro de Saúde de lacri | Paç |

Autorizando o provimento de cargos de Assistente Técnico de Direção na Secretaria da Agricultura

Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER, à DERSA e à CONESP ... Página

Dispondo sobre a remuneração dos exames psiquiátricos para verificação de responsabilidade penal, realizados por laioliuo osoisiuos

Autorizando a doação de materiais usados ao FAS-PG Página 4

CONCURSOS

| • | Motociclistas | para a Sec | retaria da | Justiça — | Classificação | Página | 73 |
|---|---------------|-------------|------------|------------|---------------|--------|------|
| • | Ingresso na | carreira de | delegado | de polícia | e de perito | - | 17.4 |

criminal — Convocação Página 80 Escriturário Nível I e desenhistas para a SUCEN — Inscrições Página 82

Gráficos, Impressores e encadernadores para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 88

Médicos para o IAMSPE — Inscrições Página 84

Servidores para a UNESP - Campus de Botucatu -

Convocação Página 85 Auxiliar de laboratório para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições Página 85

COMUNICADO

Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente LEI N.º 1340, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Dá a denominação de «Maria Biagi Marchesi» à Escola Estadual de 1.º Grau da Usina São Vicente, em Pitangueiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a reguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Maria Biagi Marchesi» a Escola Estadual de 1.º Grau da Usma São Vicente ,em Pitangueiras.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes. 3 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonitácio Coutinho Nogueira - Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1977.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst,º

LEI N.º 1341, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Dá a denominação de «Professor Jayme Pereira Vianna» à Escola Estadual de 1.0 Grau (Isolada) do Bairro de Piracanguaguá, em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professor Jayme Pereira Vianna» a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) do Bairro Piracanguaguá, em Taubaté, Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Noguelra, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 1342, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Dá a denominação de «Dr. Paulo Filgueiras Júnior» à Escola Estadual de 1.º Grau da Areia Branca, em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo s

seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Paulo Filgueiras Júnior» a Escola Estadual de 1.º Grau da Areia Branca, em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Noguelra, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 1343, DE 3 DE JUNHO DE 1977

Dá a denominação de «Profa. Edina Alvares Barbosa» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Japão, em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Japão, em Itaquaquecetuba.

EDIÇAO ATUALIZADA

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 7/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME - Cr\$ 35.00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP 8/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL